



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120/90

Em 23 de Julho de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 20 (Vinte) dias de férias relativas ao período de 13 de Junho de 1.989 à 12 de Junho de 1.990, ao seguinte servidor no período abaixo:

CARLOS NAITZEL FILHO


De 01 de Agosto à 20 de Agosto de 1.990.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JULHO DE 1.990.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento
de Administração.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto. Administração